

# UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC



## EDITAL Nº 300/2023

Edital de abertura da ação Talento Cultural – Ano X, vinculada à XIV Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) da UNESC.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão (PROPIEX), e a Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do Talento Cultural – Ano X, ação integrante da XIV Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), com o objetivo de divulgar a arte e a cultura, evidenciando o potencial artístico de acadêmicos, funcionários, professores e prestadores de serviços, promovendo maior integração entre a comunidade acadêmica.

### 1. DO TALENTO CULTURAL

1.1. O Talento Cultural – Ano X é ação integrante da XIV Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT) que acontecerá de forma presencial, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, no Palco do Quintas Culturais da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Talento Cultural – Ano X interessados na modalidade individual, dupla ou grupo nas linguagens de música, dança, teatro, performances, poesia, artes circenses, artes visuais, artes populares entre outras manifestações artísticas e culturais.

2.2. Serão selecionados até 10 (dez) trabalhos culturais, com duração entre 15min a 30min cada.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o interessado deverá ler atentamente o presente edital, preencher a ficha de inscrição na página do site da XIV Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC / Talento Cultural e anexar o link do vídeo de sua apresentação cultural do no YouTube, dando importância ao prazo no período de inscrição.

3.2. As inscrições deverão ser feitas no período de 01/08/2023 a 03/10/2023, até às 23h59min no site da XIV Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano X <https://www.unesc.net/sct2023/x-talento-cultural>.

3.3. A relação das inscrições homologadas preliminarmente será divulgada no dia 06/10/2023, pelo site da XIV Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano X <https://www.unesc.net/sct2023/x-talento-cultural>.

3.4. Eventual recurso da homologação preliminar deverá ser interposto até o dia 09/10/2023, às 23h59min, exclusivamente pelo e-mail [cultura@unesc.net](mailto:cultura@unesc.net).

3.5. A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;

3.6 A relação das inscrições homologadas definitivamente será divulgada no dia 11/10/2023 pelo site da XIV Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano X <https://www.unesc.net/sct2023/x-talento-cultural>.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A Comissão Organizadora, composta pela equipe do Setor Arte e Cultura da UNESCO, fará a análise e a seleção dos vídeos, conforme critérios abaixo:

Descrição	Pontuação
Clareza e respeito pela proposta cultural	2 pontos
Contextualização e relevância da linguagem artística	2 pontos
Contribuição do projeto para a cultura regional	2 pontos
Técnica e originalidade	2 pontos
Coerência da sinopse da apresentação cultural	2 pontos
<b>Pontuação total:</b>	<b>10 pontos</b>

4.2. Cada item da descrição poderá ser pontuado de 0 (zero) até 2 (dois) pontos. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos no total para cada proposta apresentada.

4.3. As 10 (dez) propostas melhores pontuadas serão as selecionadas.

4.4. Em caso de empate, a proposta com melhor nota no quesito “contribuição do projeto para a cultura regional” será a contemplada. Permanecendo a situação, será adotado como critério de desempate o quesito “Técnica e originalidade”.

4.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 12/10/2023, pelo site da XIV Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano X <https://www.unesc.net/sct2023/x-talento-cultural>.

4.6. Eventual recurso do resultado preliminar deverá ser interposto até o dia 13/10/2023, às 23h59min, exclusivamente p pelo e-mail [cultura@unesc.net](mailto:cultura@unesc.net).

4.7. A interposição do resultado é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESCO pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais;

4.8. O resultado definitivo será divulgado no dia 16/10/2023, pelo site da XIV Semana de Ciência e Tecnologia da Unesc (SCT), link Talento Cultural – Ano X <https://www.unesc.net/sct2023/x-talento-cultural>.

#### 5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1. A programação será disponibilizada no site do evento da XIV Semana de Ciência e Tecnologia / Talento Cultural, no dia 18/10/2023, às 14 horas, considerando o processo de seleção do Capítulo 3 deste edital.

5.2. A UNESCO disponibilizará para as apresentações o palco do Quintas Culturais, localizado no Hall do Bloco XXI, sonorização (02 microfones sem fio e uma caixa amplificadora), pedestal, banquetas, violão e água.

5.3. O inscrito se responsabilizará totalmente pela sua apresentação, tanto no quesito técnico quanto material, incluindo músicas, instrumentos, entre outros.

5.4. Todos os participantes receberão certificado de participação da XIV Semana de Ciência e Tecnologia / Talento Cultural.

## **6. DOS DIREITOS DE IMAGEM**

6.1. Todos os inscritos, por aderirem ao presente edital, autorizam o uso de sua imagem, do coletivo ou individual a ser utilizada pela Unesc, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

## **7. DA POLÍTICA DE USO DOS DADOS PESSOAIS**

7.1. Para a inscrição e processo de tramitação deste edital, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). Nesse sentido, para fins desse processo, “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” serão definidos de acordo com o significado disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**7.2. Essas informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada(o).**

7.3. As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins. Poderemos entrar em contato com o(a) interessado(a) por meio do endereço de e-mail ou por telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre os tramites do edital, bem como para demais comunicações pertinentes ao seu regular andamento.

7.4. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades aqui indicadas, sendo que, após o fim das ações previstas neste edital, os dados relativos a cor de pele/raça/etnia, identidade de gênero, profissão, idade, cidade/estado de residência e motivação para realização do curso serão eliminados, caso a candidata(o) não autorize a sua utilização para outras finalidades.

## **8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A divulgação do Talento Cultural será realizada pela Comissão Organizadora da XIV Semana de Ciência e Tecnologia e pelo Setor Arte e Cultura da Unesc.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Ao inscreverem-se no Talento Cultural, os participantes aceitam todas as condições especificadas no presente edital, aceitando o uso de imagem para fins de divulgação institucional, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

9.2. Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Talento Cultural, que está sob a responsabilidade do Setor Arte e Cultura da Unesc.

Criciúma, 31 de julho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

Prof.<sup>a</sup> Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego  
Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias